



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 364/2017

Reintegra servidor ao cargo.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O artigo 45 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 06/2014, bem como o Pedido de Revisão nº 0932/2016 e o seu respectivo julgamento,

DECRETA:

Art. 1º - A REINTEGRAÇÃO do servidor Gilmar Roque, CPF nº 866.739.399-15, matrícula funcional nº 1320-1, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo o vencimento referente ao Piso Salarial do referido cargo, a partir de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito